



REQUERIMENTO COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhor Presidente,

Considerando o processo de tramitação do PL 163/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, de forma individual ou por meio de arranjo regionalizado, visando à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, nas condições que especifica; bem como altera os arts. 10 e 11 e revoga os arts. 1º ao 5º da Lei nº 14.934, de 18 de junho de 2009.”

Considerando o Art. 47 do Regimento Interno, que atribui a esta comissão a prerrogativa de opinar sobre “3 - serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão municipal, planos habitacionais elaborados ou executados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades para estatais;” e “6 - controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos, proteção da vida humana e preservação dos recursos naturais;”

Considerando a necessidade de um bom processo participativo que viabilize a participação da sociedade civil para colher propostas para o projeto de lei que rege sobre a autonomia do município em relação a gestão da água;

Requeiro a inclusão no calendário de audiências do PL 163/2024 de nove audiências territoriais a serem realizadas: três na Zona Sul, três na Zona Leste, duas na Zona Norte e uma na zona Oeste em equipamentos públicos das regiões, além de três audiências na Câmara Municipal a serem realizadas em dias e horários variados para permitir a participação da população trabalhadora.

São Paulo, 09 de abril de 2024

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora